

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA PORTARIA N.º 1256/2023/SDPG

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pela, 1ª Defensora Pública-Geral do Estado, DR. MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.708.580-5 - DIC/RJ e do CPF/MF nº 496.431.501-00, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material à Portaria 1256/2023/SDPG, publicado no DOE MT N° 28.588, dia 21/09/2023, que atende o Procedimento Administrativo nº 31291/2023, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

“Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 014/2022/DPE/MT celebrado com a empresa SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, tendo por objeto a contratação de serviços especializados de Vigilância Patrimonial Desarmada para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no interior.”

Deve se ler:

“Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 014/2022/DPE/MT celebrado com a empresa SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, tendo por objeto a contratação de serviços especializados de Vigilância Patrimonial Desarmada para atender o Núcleo De Primavera do Leste.”

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

(Original assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a15f1fc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar